NAVIO PATRULHA ´GUAIBA´

Estudo Técnico Preliminar 76/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63379.000265/2026-87

2. Descrição da necessidade

Os MCP e MCA constituem equipamentos essenciais à operação do Navio-Patrulha Guaíba, sendo responsáveis, respectivamente, pela propulsão da embarcação e pelo acionamento dos grupos geradores responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica a bordo. A substituição periódica dos filtros de óleo combustível e lubrificante é necessária para assegurar a adequada filtragem dos fluidos utilizados pelos motores, reduzindo a presença de impurezas e contribuindo para a preservação dos componentes internos e para a continuidade operacional dos equipamentos.

A aquisição contempla filtros destinados aos sistemas de óleo combustível e óleo lubrificante dos MCP e MCA. Os filtros de combustível são responsáveis pela retenção de contaminantes presentes no combustível antes de sua alimentação aos motores, enquanto os filtros de óleo lubrificante contribuem para a remoção de partículas e impurezas presentes no circuito de lubrificação. A disponibilidade desses materiais permitirá a execução das rotinas de manutenção previstas para os equipamentos, reduzindo o risco de falhas e desgaste prematuro de seus componentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Luiz Antonio Dantas Couto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os filtros fornecidos deverão ser novos, sem uso, possuir características dimensionais e funcionais compatíveis com os respectivos MCP e MCA e atender às especificações técnicas requeridas para os sistemas de óleo combustível e lubrificante. Os materiais deverão apresentar qualidade adequada ao emprego em motores marítimos, ser fornecidos em embalagens apropriadas e possuir identificação que permita verificar sua aplicação, especificação e rastreabilidade, quando aplicável.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço, são plenamente capacitados ao fornecimento integral deste.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos filtros necessários à manutenção dos sistemas de combustível e lubrificação dos MCP e MCA. A disponibilidade dos materiais permitirá a realização das substituições previstas nas rotinas de manutenção, contribuindo para o adequado funcionamento dos motores, preservação de seus componentes e manutenção da disponibilidade dos sistemas de propulsão e geração de energia elétrica do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	PDM	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO SECUNDÁRIO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL MOTOR MTU 16V396TB94 REFERÊNCIA/PN MTU 0000921705 E EQUIVALENTES OBS: SERÃO ACEITOS EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS CATMAT: 612198	7466	UN	80	R$ 122,00	R$ 9.760,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PARA O MOTOR MERCEDES BENZ OM352A CÓDIGO /REFERÊNCIA MERCEDES BENS A9900900000 OBS: SERÃO ACEITOS EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS CATMAT: 345351	7466	UN	96	R$ 18,00	R$ 1.728,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL - ELEMENTO COALESCER UNIFILTER UDCP 23C OU CC 23C MAHLE / FILTROIL FUC 23C OBS: SERÃO ACEITOS EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS CATMAT: 616113	7466	UN	7	R$ 598,00	R$ 4.186,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL - ELEMENTO SEPARADOR UNIFILTER UDSP 94 OU MAHLE FILTROIL FUS 94 OU CS 94 OBS: SERÃO ACEITOS EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS CATMAT: 623553	7466	UN	8	R$225,00	R$1.800,00
5	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE MTU REFERÊNCIA 5501800016 OBS: SERÃO ACEITOS EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS	17637	UN	16	R$1.498,00	R$23.968,00
6	FILTRO UNIFILTER UH1552PI OBS: SERÃO ACEITOS EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS CATMAT 612201	17637	UN	18	R$498,00	R$8.964,00
	REPARO COMPLETO PARA BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO MOTOR DIESEL MERCEDES-BENZ OM 352A, COMPOSTO POR COMPONENTES INTERNOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BOMBA ALIMENTADORA, INCLUINDO					

7	VÁLVULAS, MOLAS, ELEMENTOS DE VEDAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES DO CONJUNTO DE REPARO. MODELO DE REFERÊNCIA: REPARO Nº 008 PARA BOMBA ALIMENTADORA MERCEDES-BENZ OM 352A, OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPATÍVEL. CATMAT: 627423	13614	UN	24	R$49,00	R$1.176,00
8	KIT DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOR DE POPA YAMAHA 90 HP, 4 TEMPOS, COMPOSTO POR: 01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL, 01 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E 01 FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE LINHA. COMPONENTES NOVOS E COMPATÍVEIS COM MOTOR DE POPA YAMAHA 90 HP, 4 TEMPOS. CATMAT: 604810	10568	UN	4	R$450,00	R$1.800,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 53.382,00

O custo estimado da contratação é de R$ 53.382,00 (cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior disponibilidade de recursos para prevenção, contenção e combate a incêndios, ampliando a capacidade de resposta da tripulação diante de situações de emergência. A aquisição contribuirá para a proteção da vida humana, preservação dos equipamentos e instalações de bordo, redução dos riscos decorrentes de incêndios e manutenção das condições de segurança e prontidão operacional do Navio-Patrulha Guaíba.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os filtros constituem materiais de consumo necessários às rotinas de manutenção preventiva dos motores. Sua aquisição contribui para a preservação dos equipamentos, redução da ocorrência de falhas e manutenção da disponibilidade dos meios essenciais às atividades do Navio-Patrulha Guaíba.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 02:18:14.